



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 348/2009

Boa Vista-RR, 4 de maio de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23131.000177/2009-62,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação – PCCTAE, com base nos § 1º e 3º do Art. 10 da Lei 11.091 de 11 de janeiro de 2005.

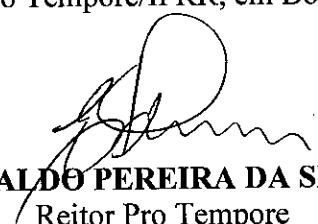
✓ **Valdir de Oliveira Magalhaes,**
Da Classe "D", Nível "1", Padrão "08" para a Classe "D", Nível "2", Padrão "08", a partir de 27/04/2009.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 4 de maio de 2009.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore